



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1221/2024/GP

Sapucaia do Sul, 10 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.
Machado da Vitória
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 338/2024, de autoria da Vereadora Gabriela Ortiz, integrante do Partido Democrático Trabalhista - PDT**, a qual solicita “*implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) e sinalização de trânsito na Rua Nair da Silva Rufino, próximo ao nº 20, Bairro Lomba da Palmeira, no município de Sapucaia do Sul*”, para informar que conforme parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, a sua solicitação foi indeferida, porque a instalação de ondulação transversal nesse local irá dificultar a passagem de veículos de emergência em prestação de serviço de urgência, como ambulância, caminhão de bombeiros ou viatura policial podendo ocasionar um atraso vital no atendimento de uma ocorrência.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4424
3103020

Assinado de forma digital por
VOLMIR RODRIGUES:44243103020
Dados: 2026.02.20 10:53:38 -03'00'

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

